



PORTARIA Nº 103/2022

O Reitor da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o Art. 25, IV, do Estatuto,

considerando o disposto no processo nº 008280/2022,

RESOLVE:

Reconduzir a **Prof.^a ALINE MENDONÇA DOS SANTOS** para, a partir desta data, exercer as funções de ***Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos***, vinculado ao Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas da UCPel.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior
Reitor